



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/11/2019, Edição nº 5128, Página nº 02

DECRETO Nº 4.342/2019

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização da UVC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Artigo 372 da Lei Complementar nº 15/2010, que institui a atualização anual da Unidade de Valor para Custeio (UVC) da COSIP:

DECRETA

Art. 1º Atualizar com base na variação anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 2,9236% a UVC – Unidade de Valor para Custeio da COSIP, para o exercício de 2020, fixando-a em R\$ 105,36 (Cento e cinco reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2020, e revoga o [Decreto 4.085/2018](#) de 01 de Novembro de 2018.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito